



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 185/2025

RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR CURSO FIC ESTERILIZAÇÃO E BIOSSEGURANÇA PARA MANICURES EDITAL 185/2025

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICA** a divulgação das inscrições e homologação do resultado preliminar referente ao Edital nº 185/GUAJARA-MIRIM/IFRO, de 03 de outubro de 2025, para o Preenchimento de Vagas de **Proferroes Colaboradores do Curso Formação Continuada Esterilização e Biossegurança para Manicures, do Projeto Viva Saúde.**

Para efeitos desta homologação das inscrições e do resultado preliminar, foram analisados o cumprimento das orientações e requisitos de inscrição constante nos termos do Edital 185/2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem de colocação.
- Reitera-se o item 4.2 do Edital 185/2025, que elenca: "A graduação exigida constitui requisito mínimo para participação no processo seletivo, sendo eliminatório o não atendimento a este requisito".
- Conforme item 11. "DO CRONOGRAMA", o prazo para interposição de recursos contra a homologação dos inscritos é de 18 a 20/10/2025.

1. PROFESSOR FORMADOR: DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALICATES E OUTROS UTENSÍLIOS DE MANICURE

Candidato	Status da inscrição	Pontuação	Colocação
Flávia Rodrigues de Araújo Durães	Deferida	0*	1º

* Conforme item 6.3, a pontuação terá caráter exclusivamente classificatório, sendo eliminatório o não atendimento ao requisito mínimo de ingresso estabelecido no Quadro 1 (item 4.1 do edital).

2. PROFESSOR FORMADOR: ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURANÇA PARA MANICURES

Candidato	Status da inscrição	Pontuação	Colocação
Marcela Cristina de Souza Silva	Deferida	38	1º
Douglas Tassaro da Silva	Deferida	36	2º
Flávia Rodrigues de Araújo Durães	Deferida	0*	3º

* Conforme item 6.3, a pontuação terá caráter exclusivamente classificatório, sendo eliminatório o não atendimento ao requisito mínimo de ingresso estabelecido no Quadro 1 (item 4.1 do edital).

3. PROFESSOR FORMADOR: DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS

Candidato	Status da inscrição	Pontuação	Colocação
-----------	---------------------	-----------	-----------

Douglas Tassaro da Silva	Deferida	36	1º
Clemeson Silva de Souza	Deferida	10 *	2º

* Foram consideradas apenas as comprovações que atenderam aos critérios estabelecidos no Quadro 2 (item 6.1), referentes à vinculação à área específica do curso ou da disciplina pretendida.

4. PROFESSOR FORMADOR: PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE E DOS INSTRUMENTOS DE MANICURE

Candidato	Status da inscrição	Pontuação	Colocação
Clemeson Silva de Souza	Deferida	10*	1º
Flávia Rodrigues de Araújo Durães	Deferida	0**	2º

*Foram consideradas apenas as comprovações que atenderam aos critérios estabelecidos no Quadro 2 (item 6.1), referentes à vinculação à área específica do curso ou da disciplina pretendida.

** Conforme item 6.3, a pontuação terá caráter exclusivamente classificatório, sendo eliminatório o não atendimento ao requisito mínimo de ingresso estabelecido no Quadro 1 (item 4.1 do edital).

5. PROFESSOR FORMADOR: O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: MANUSEIO DA AUTOCLAVE

Candidato	Status da inscrição	Pontuação	Colocação
Clemeson Silva de Souza	Deferida	10*	1º

* Foram consideradas apenas as comprovações que atenderam aos critérios estabelecidos no Quadro 2 (item 6.1), referentes à vinculação à área específica do curso ou da disciplina pretendida.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2812323** e o código CRC **5F5AF2CD**.